

Relatório de Reunião

Prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Educação

Prestação de contas do Governo ano 2024 – 1º Ciclo

— 27/6/2024 — 14 horas



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS



Relatório de Reunião

Prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Educação, entre 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, no âmbito do primeiro ciclo do Assembleia Fiscaliza – Prestação de contas do governo de 2024

Reunião Especial da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Presidente da reunião: deputada Beatriz Cerqueira

Data: 27/6/2024

Horário: 14 horas

Local: Plenarinho IV

Assembleia Legislativa de Minas Gerais

Rua Rodrigues Caldas, 30 — Santo Agostinho

Belo Horizonte/MG

CEP: 30190-921

Foto capa: Willian Dias ([Acervo ALMG](#))



I – Apresentação

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia recebeu, em 27/6/2024, Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, secretário de Estado de Educação, que prestou informações sobre a gestão de suas respectivas áreas de competência relativamente ao período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024, em atendimento ao art. 54 da Constituição do Estado.

Acesse o vídeo da íntegra da reunião: [clique aqui](#) para assistir a reunião. Ou acesse pela programação do Assembleia Fiscaliza no endereço: almg.gov.br/fiscaliza.

II – Presenças

Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia: Deputada Beatriz Cerqueira (presidenta), deputada Macaé Evaristo (vice-presidenta), deputada Lohanna, deputado Bruno Engler (substituindo o deputado Coronel Sandro).

Poder Executivo: Igor de Alvarenga Oliveira Icassati Rojas, secretário de Estado de Educação.

Demais presenças: Deputadas Nayara Rocha e Amanda Teixeira Dias e deputados Antonio Carlos Arantes, Bosco, Gustavo Santana, Enes Cândido e Zé Laviola.

III – Temas discutidos

Nesta edição do Assembleia Fiscaliza, os principais temas discutidos durante a reunião foram:

- política remuneratória dos profissionais de educação, considerando a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade interposta em face da Lei nº 21.710, de 2015, e a Emenda à Constituição nº 97, de 2018; e o veto do governador ao art. 6º da Lei nº 24.838, de 27/06/2024, que dispõe sobre a revisão geral do subsídio e do vencimento básico dos servidores públicos civis e militares da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo. O artigo vetado determinava que o vencimento das carreiras de Professor de Educação Básica – PEB –, Especialista em Educação Básica – EEB –, Analista de Educação Básica – AEB –, Assistente Técnico de Educação Básica – ATB –, Técnico da Educação – TDE –, Analista Educacional – ANE –, Assistente de Educação – ASE – e Auxiliar de Serviços de Educação Básica – ASB –, do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, seria reajustado, por lei específica, na mesma periodicidade e no mesmo percentual das atualizações do piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica;

- aplicação dos recursos da Quota Estadual do Salário Educação – Quese – e da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE –, considerando que mais de R\$ 3 bilhões estão disponíveis para a Quese e cerca de R\$ 5 bilhões para o MDE, no caixa único do Tesouro Estadual;
- realização de concurso público para as carreiras dos profissionais de educação básica do Estado, considerando o número elevado de contratações temporárias nos quadros de pessoal da Secretaria de Estado de Educação;
- rateio dos recursos remanescentes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – referente ao exercício do ano de 2023;
- questionamentos sobre o posicionamento da SEE em relação ao Projeto de Lei nº 3.595/2022, que trata da implantação de segurança armada nas escolas da rede estadual de ensino, e ao Projeto de Lei nº 406/2023, que extingue cargos efetivos nas carreiras dos profissionais de educação básica e cria cargos efetivos no sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais;
- decisão política de descontar dos vencimentos dos servidores públicos os dias de paralisação em virtude do exercício do direito de greve em 2024;
- necessidade de garantir que os cursos técnicos oferecidos aos alunos pelo programa Trilhas do Futuro estejam alinhados com as tendências do mercado de trabalho e necessidade de maior cobertura para atender a um número maior de municípios;
- críticas à condução da política adotada pelo governo no que concerne aos critérios de evolução nas carreiras dos profissionais de educação, em contraposição à oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) no Programa Trilhas de Futuro Educadores, considerando visto que a promoção por escolaridade nas referidas carreiras só ocorre após 15 anos de efetivo exercício para aqueles com mestrado e 20 anos para aqueles com doutorado, revelando um descompasso entre a política de formação adotada e a ausência de mecanismos efetivos de valorização do servidor que investe em seu aprimoramento profissional;
- questionamentos sobre a retirada de professores de apoio escolar para estudantes com deficiência das escolas e sobre os procedimentos e canais que os pais devem utilizar em caso de discordância quanto à remoção do profissional que acompanha seu filho;
- atendimento escolar às populações indígenas e quilombolas, com ênfase na atuação prioritária de professores quilombolas em suas comunidades, e a necessidade de realizar reuniões presenciais da Comissão Estadual de Educação Escolar Indígena;
- cobrança de nomeação de psicólogos e assistentes sociais aprovados no concurso público regido pelo Edital Seplag/SEE nº 3/2023 para atuar nos Núcleos de Acolhimento Educacional – NAE – e de ampliação desses núcleos na rede estadual de ensino, tendo em vista as limitações impostas pela

legislação em relação ao quantitativo mínimo de seis escolas no município para implantação do núcleo;

- necessidade de criar um marco regulatório para o uso da inteligência artificial, considerando ainda as possíveis implicações da utilização desse recurso tecnológico na perpetuação de ideologias e práticas de cunho racista;
- implementação de restaurantes universitários nas Unidades Acadêmicas da Universidade Estadual de Minas Gerais em Passos e Divinópolis, com questionamentos sobre a garantia de financiamento dos estabelecimentos e a definição do preço das refeições;
- iniciativas da Secretaria de Estado de Educação para preparar os alunos das escolas estaduais para o Exame Nacional do Ensino Médio – Enem – com divulgação de dados quantitativos que demonstrem a eficácia dessas medidas;
- demanda de reforma e construção de novas escolas no Estado, inclusive nos Municípios de Araxá e Uberaba;
- necessidade de reavaliar a implementação da educação em tempo integral no ensino médio em razão da dificuldade de adequar essa concepção de ensino à realidade dos alunos e de suas famílias em algumas comunidades escolares;
- oferta de transporte escolar urbano;
- questionamentos sobre o balanço da implementação do projeto Somar até o momento e sobre o planejamento de expandir o projeto em 2025;
- baixos valores dos vencimentos das carreiras da educação superior dos servidores da Universidade Estadual de Minas Gerais, que podem levar, no médio prazo, à escassez de profissionais na instituição;
- solicitação para que a Secretaria de Estado de Educação se manifeste sobre as demandas apresentadas na audiência pública pelos Centros de Educação Continuada – Ceseccs – e encaminhadas ao órgão. A audiência foi realizada pela Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia em 25/4/2024, com o objetivo de debater os impactos da Resolução SEE nº 4.955, de 5/2/2024, na organização e no funcionamento desses centros.

IV – Compromissos

Compromissos assumidos pela Secretaria de Estado de Educação e respostas do órgão às demandas e questionamentos apresentados

- A ampliação da cobertura do programa Trilhas do Futuro está sendo avaliada. A Secretaria de Estado de Educação – SEE –, em parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, está conduzindo um mapeamento para alinhar os cursos oferecidos às necessidades das

empresas e aos interesses dos alunos em formação.

- A SEE está atenta às discussões sobre segurança escolar e já implementou medidas como a instalação de câmeras nas escolas estaduais. Para avaliar o ambiente escolar e identificar vulnerabilidades, foram aplicados questionários de clima escolar e socioemocional a alunos e servidores da rede estadual. Além disso, o órgão colaborou com a Polícia Militar de Minas Gerais na elaboração de um mapeamento de risco do Estado. Os dados obtidos poderão contribuir para identificar as áreas que necessitam de uma segurança mais ostensiva, com base na análise do Poder Executivo e na consulta à comunidade escolar.
- A melhoria do transporte escolar rural tem sido prioridade, mas ainda não há condições para viabilizar o transporte escolar urbano.
- A ampliação da educação em tempo integral é meta do Plano Nacional de Educação e do Plano Estadual de Educação, o que tem levado à expansão desse modelo na rede estadual de ensino. No entanto, a SEE reconhece a importância de ouvir a comunidade escolar e revisar alguns locais onde ela está sendo oferecida.
- A SEE realiza reformas nas escolas com base no diagnóstico da infraestrutura, priorizando o atendimento conforme as necessidades identificadas. Quanto à construção de novas escolas, o secretário afirmou que é preciso realizar análises detalhadas para assegurar que sejam construídas nos locais mais necessários.
- As contratações temporárias de profissionais de educação são, em grande parte, destinadas a projetos específicos, como o programa de reforço escolar e a educação de jovens e adultos. Para preencher os cargos efetivos nas carreiras dos profissionais de educação básica do Estado, será realizado concurso público.
- Em decorrência das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, o Estado está impossibilitado de implementar alterações na estrutura de carreira dos profissionais de educação que reduzam o prazo para a promoção na carreira por títulos de mestrado e doutorado.
- Em 2023, 97% dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb – foram destinados ao pagamento de pessoal. Portanto, não haverá rateio desses recursos.
- A SEE está desenvolvendo um concurso público específico destinado a atender às demandas das comunidades quilombolas.

V – Encaminhamentos parlamentares

Encaminhamentos dos parlamentares – Requerimentos

RQN nº 7.521/2024 – Pedido de informações sobre como será viabilizada a valorização dos professores que concluírem os cursos oferecidos no programa Trilhas de Futuro Educadores.

Resposta: em ofício datado de 16/9/2024, a SEE apenas transcreveu o art. 18 da Lei nº 15.293, que estabelece os critérios para promoção dos profissionais de educação básica do Estado.

RQN nº 7.522/2024 – Pedido de informações sobre como será viabilizado o reajuste do piso salarial dos profissionais de educação do Estado, considerando a concessão de medida cautelar nos autos da ação direta de inconstitucionalidade interposta em face da Lei nº 21.710, de 2015, e da Emenda à Constituição nº 97, de 2018; e o veto do governador do Estado ao art 6º da Proposição de Lei nº 25.820.

Resposta: em ofício datado de 16/9/2024, foi informado pela SEE que o índice de revisão previsto no art. 1º da Lei nº 24.833/2024 assegura aos Profissionais da Educação Básica do Estado de Minas Gerais o recebimento de vencimento básico de acordo com o piso nacional estabelecido na Lei federal nº 11.738/2008, observada a proporcionalidade da jornada e consoante precedentes do Supremo Tribunal Federal, em especial no julgamento da ADI 4.167 e na Súmula Vinculante nº 42.

RQN nº 7.523/2024 – Pedido de informações sobre o número de cargos efetivos atualmente vagos e o número de funções destinadas aos projetos temporários no quadro funcional da secretaria de que é titular.

Resposta: em ofício datado de 16/9/2024, foi informado pela SEE que há 18.119 cargos efetivos vagos de Professor de Educação Básica (passíveis de provimento) e 21.061 vagas destinadas a projetos temporários.

RQN nº 7.524/2024 – Pedido de informações sobre o posicionamento da secretaria de que é titular a respeito do Projeto de Lei nº 3.595/2022, que dispõe sobre a implantação de segurança armada nas escolas da rede estadual de ensino e dá outras providências, na forma original e na forma do Substitutivo 2, apresentado pela Comissão de Segurança Pública.

Resposta: em ofício datado de 24/9/2024, foi informado pela SEE que o órgão mantém o Programa de Convivência Democrática e o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD), ações realizadas por militares devidamente capacitados para atuação junto à comunidade escolar. Quanto ao Projeto de Lei nº 3.595/2022, não se posicionou sobre seu teor, considerando que será essencial promover um diálogo mais abrangente sobre o tema, com a participação de outras Secretarias, como a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP.

RQN nº 7.525/2024 – Pedido de informações sobre as ações desenvolvidas pela secretaria para dar

suporte aos alunos que participarão do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem – em 2024, especificando-se o cronograma de atividades destinadas aos estudantes, o número de acessos mensais à plataforma Estudo Play, o número de aulas preparatórias presenciais realizadas e previstas para 2024, o número de simulados realizados e previstos para 2024 e o número de questionamentos enviados pelos alunos no ambiente interativo da plataforma Estudo Play e de respostas correspondentes.

Resposta: em ofício datado de 8/10/2024, a SEE relacionou as atividades desenvolvidas no suporte aos estudantes inscritos no Enem de 2024 e forneceu informações quantitativas sobre os pontos solicitados no requerimento.

RQN nº 7.526/2024 – Pedido de informações sobre os resultados da pesquisa de avaliação do clima escolar da rede estadual de ensino, realizada no período de 8 a 29/2/2024, com ênfase nos aspectos relacionados com a segurança no ambiente escolar.

Resposta: em ofício datado de 21/10/2024, foi informado pela SEE que os resultados da Pesquisa do Clima Escolar 2024 da rede estadual de ensino, no que tange aos aspectos relacionados à dimensão segurança na escola, foram disponibilizados desde o dia 18/07/24 no Portal das Avaliações Educacionais e podem ser acessados através do link: <https://avaliacoes.educacao.mg.gov.br>.

RQN nº 7.527/2024 – Pedido de informações sobre o planejamento do Estado para a execução de R\$2.740.405.235,97, em 2019, e de R\$2.293.044.308,47, em 2020, bem como dos recursos da Quota Estadual do Salário Educação – Qese.

Resposta: requerimento ainda não respondido.

RQN nº 7.528/2024 – Pedido de informações sobre o balanço do Projeto Somar na rede estadual de ensino e sobre o planejamento de adesão de novas escolas.

Resposta: a proposição foi anexada ao Requerimento nº 5.301/2023. O ofício, encaminhado pela SEE, como resposta a este requerimento, em 11/9/2024, salientou que as Comissões de Monitoramento e Avaliação, instituídas pela Resolução SEE Nº 5.020, de 2024, são destinadas a monitorar e avaliar os resultados de parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil. O acompanhamento é realizado por meio de visitas in loco, elaboração de relatórios e pareceres que dão subsídio ao Gestor do projeto, pesquisas de satisfação com a comunidade escolar e várias outras estratégias que são implementadas ao longo do desenvolvimento das ações. Segundo o ofício os relatórios de monitoramento podem ser acessados no portal eletrônico da secretaria de educação, mas na página dedicada ao Projeto Somar só é possível encontrar notícias veiculadas sobre os resultados alcançados.

RQN nº 7.529/2024 – Pedido de informações sobre o planejamento para a valorização dos docentes e dos servidores do quadro administrativo das universidades estaduais.

Resposta: Em resposta, em ofício datado de 17/9/2024, a SEE relacionou iniciativas nas áreas de

aprimoramento profissional e outros serviços de apoio voltados aos servidores, mas com respeito à valorização salarial informou que Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG – é o órgão responsável pela implementação das políticas remuneratórias voltadas aos servidores do Estado.

RQN nº 7.530/2024 – Pedido de informações sobre a execução dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – para aquisição de alimentos oriundos da agricultura familiar pela Secretaria de Estado de Educação.

Resposta: Em resposta, em ofício datado de 18/9/2024, foi informado pela SEE que, no ano de 2023, o percentual de compras da Agricultura Familiar foi de 36,96%, totalizando R\$ 72.253.352,72, de um montante total repassado às escolas de R\$ 194.958.917,09 referentes aos recursos federais.

Belo Horizonte, 6 novembro de 2024.

Deputada Beatriz Cerqueira

Presidenta da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia